



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2024.0708.001 – CMGN
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024 -CMGN

O Agente de Contratação, Sr. RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, através da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. **JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar(ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para dispensa de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 14.133/2021, em especial no seu **Art. 75**. É dispensável a licitação: [...] II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de interesse público, e ainda garantir os atendimentos essenciais e imprescindíveis a população, bem como atender de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa Casa de Lei.

2.2 Salientamos ainda que, a presente contratação está alinhada aos estudos técnicos preliminares correspondentes e inseridos no Plano Anual de Contratações Públicas do órgão elaborada e inserida no portal nacional de contratações públicas – PNPC conforme orienta a legislação vigente.

3. RAZÃO DA ESCOLHA:

3.1.A escolha recaiu a favor da empresa **40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, CNPJ Nº **40.207.747/0001-30**, com sede na Avenida Set de Setembro, nº s/n, Bairro Centro, CEP 68.665-000, Garrafão do Norte/PA, representada neste ato pelo Sr. **ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 8686282 2via PC-PA e CPF nº 061.113.262-10, justifica-se em razão da mesma ter comprovado que já forneceu Gêneros Alimentícios para este Poder Legislativo conforme comprovam documentação em anexo, e por finalizar declaramos que o valor proposto se encontra enquadrado no mercado conforme contratações com



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

outros municípios da região. Sendo assim a empresa é a melhor escolha para contratação do objeto a ser locado, conforme o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA.

Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1. O preço global fixado pela Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA, foi de **R\$ 43.185,25** (quarenta e três mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos), a ser pago conforme a quantidade de publicação realizada pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA, tudo de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente de transcrição e/ou traslado.

4.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

Exercício 2024

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. O Agente de contratação por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30**, como contratada.

Garrafão do Norte/PA, 16 de agosto de 2024.

Raimundo Barbosa De Souza Junior
Agente de Contratação